

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de MOP 226 500,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela subdirectora dos Serviços, Lok Kit Sim, como presidente, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta, Beatriz Isabel do Rosário, e pelo chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico, substituto, Leong Hong Foc, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 8/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 328 833,50, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento um fundo permanente de MOP 328 833,50, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes, como presidente, pela assessora do Gabinete, licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis, e pela secretária, Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 9/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 127 960,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça um fundo permanente de MOP 127 960,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, António Esperto Ganhão, como presidente, pela assessora, Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva, e pela secretária, Maria Carmelita Mendes Pedro, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

撥予統計暨普查司一項金額為澳門幣 226,500.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司副司長 Lok Kit Sim，成員有行政暨財政處代處長 Beatriz Isabel do Rosário 及會計，財產暨總務科代科長 Leong Hong Foc。

一九九九年一月十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 8/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予社會事務暨預算政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 328,833.50 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予社會事務暨預算政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 328,833.50 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校，成員有辦公室顧問 Maria Clementina Tomás dos Reis 學士及秘書 Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 9/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予司法政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 127,960.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予司法政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 127,960.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 António Esperto Ganhão，成員有顧問 Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva 及秘書 Maria Carmelita Mendes Pedro。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤